

Lei CFS N° 0149/99.

“Origem do Projeto de Lei CFS N° 0004/99.”

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação rede de energia elétrica de propriedade do Município de Bom Jesus e dá outras providências.

Clóvis Fernandes de Souza, Prefeito Municipal de Bom Jesus SC, no uso de minhas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alienar por doação à Hidrelétrica Xanxerê Ltda., concessionária de energia elétrica do município, parte da obra conforme a licitação nº 0018 no valor de:”R\$ 18.520,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais), construída pela Eletrowatt no Bairro Julião deste Município, constantes dos seguintes materiais:

Materiais	Quantidade
• Alça Preformada de Distribuição CA/CAA - 1/OANG	6
• Alça preformada de distribuição CA/CAA - 2ANG	26
• Alça reformada de distribuição CA/CAA - 4ANG	9
• Alça preformada p/estal ¼	10
• Armação secundária de 1 estribo;	72
• Arruela lisa quadrada 30x30x3mm - F18mm	231
• Cabo de alumínio nu CAA - 4 109	
• Cabo de alumínio nu CAA - 1/0	60
• Cabo de alumínio nu CAA-2	135

• Cabo de cobre isolado duro 70mm	7
• Cabo de cobre isolado flexível 25mm 1,5	
• Cabo de cobre meio duro - 25ohm (4,3m/Kg)	13
• Chapa para estal. - 3.200DAN	1
• Chave fusível de distribuição 25Kv/100 ^A - 6,3KA	6
• Conector de cruzamento	8
• Conector p. fend. 25mm	5
• Conector paralelo al/cb - 4/0 a 1/0AMG	12
• Conector paralelo 1 parafuso	53
• Cordoalha de aço ¼	180
• Cruzeta de madeira de Lei - 90 x 12,5 x 2400mm	21
• Gancho de suspensão olhal - 5000DAN	9
• Haste de ancora - D16x1500mm	1
• Haste terra cantoneira 1500mm	7
• Haste terra cooperweld 2000mm	8
• Isolador castanha porcelana	1
• Isolador de pino vidro RT 25 KV	51
• Isolador roldana de porc. D45mm 1,KV (76X79)	72
• Isolador suspensão vidro ST 125	27
• Poste de concreto DT 9/150 Dan	1
• Poste de concreto DT 9/600 DAN	5
• Poste de concreto DT 10/300 DAN	2
• Poste de concreto DT 11m/300 DAN	10
• Poste de concreto DT 12m/600 DAN	2
• Sapatilha para cabo de aço	8
• Sela p/cruzeta de madeira - 110mm	4
• Suporte p/trafo 195X100mm	2
• Transformador trifasico 75KVA/25KV - 380/220V	1
• Manilha Sapatilha - D20/500 DAN	9
• Mao Francesa normal aço - 726mm	42
• Olhal p/parafuso de 16mm - 5000 DAN	15
• Para raio de distribuição 21KV 5KA	3
• Parafuso 16X150 mm	42
• Parafuso 16X200mm	30
• Parafuso 16X250mm	60
• Parafuso 16X300mm	5
• Parafuso 16X450mm	24

- Parafuso 16X500mm 6
- Pedra para ustal.; 1
- Pino reto $\frac{3}{4}$ 51

Artigo 2º - O valor da alienação, para efeito contábil e patrimonial, deverá ser determinado pela Comissão de Avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, nomeada por Decreto do Executivo Municipal, que deverá expedir o devido laudo.

Parágrafo Único - O valor da alienação de que trata o artigo 2º não poderá ultrapassar o valor que consta, no convite para participação de licitação da ELETROWATT Materiais Elétricos, sendo este valor: R\$ 25.031,90 (vinte e cinco mil, trinta e um real e noventa centavos).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina.
Em, 26 de março de 1999.

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA,
Prefeito Municipal.

Publicado e Registrado em Data Supra.

Cristina de Fátima Silva,
Coordenadora de Técnicas Legislativas.